

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 26, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da Campanha do “Aleitamento Materno” no município de Carlos Barbosa.

Art. 1º A campanha do Aleitamento Materno será realizada anualmente, durante o mês de agosto, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da importância do aleitamento materno abrangendo ações como:

- I - Realização de palestras e eventos;
- II - Divulgação nas diversas mídias;
- III - Reuniões com a comunidade;
- IV - Ações de divulgação em espaços públicos;
- V - Iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Art. 2º Ao longo do mês de agosto, poderão ser realizadas campanhas de esclarecimentos, e outras ações educativas e preventivas, fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações, com a participação voluntária de profissionais de medicina, psicologia, psiquiatria, serviço social, educação, e a população de modo geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 12 de agosto de 2021.

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O mês de agosto é nacionalmente conhecido como “Agosto Dourado”. O *slogan* criado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), foi oficialmente lançado em 2017 e simboliza a luta pelo incentivo à amamentação. Além disso, a cor escolhida para campanha significa o *"padrão ouro de qualidade"* do alimento.

É de amplo conhecimento da população que o leite materno é o melhor alimento que o bebê pode receber, sendo recomendado pela Organização Mundial de Saúde, que seja utilizado até os 2 anos ou mais, e exclusivamente até os 6 meses.

A amamentação materna, além de ser a melhor estratégia de nutrição, para o recém-nascido, sendo efetivamente eficaz para redução de problemas de saúde na infância, é também considerada a melhor estratégia de vínculo, de afeto e proteção entre a mãe e o bebê. Sendo assim, também é considerado, sobretudo, um ato de amor.

Contudo, nunca é demais o incentivo e a criação de campanhas que busquem conscientizar a população e ressaltar a importância da amamentação para o pleno desenvolvimento físico, psíquico e intelectual da criança. Os elementos protetores do leite materno evitam o desenvolvimento de diarreias ou infecções como as respiratórias e contribuem efetivamente para a redução da mortalidade infantil.

Cabe ressaltar que, para a mãe, a amamentação também traz inúmeros benefícios, como a involução uterina após o parto e, a longo prazo, a proteção contra o câncer de mama e ovário.

A proposta que ora apresento tem objetivo de que anualmente, ao longo do mês de agosto, sejam feitas ações, a nível municipal, para incentivar e estimular a

amamentação, para sensibilizar os profissionais de saúde e a população em geral sobre a importância do ato de amamentar.

Entendo que assim como temos ações no Outubro Rosa, que busca conscientizar sobre o câncer de mama e o novembro azul, para o câncer de próstata, da mesma forma precisamos realizar ações e iniciativas para conscientizar a população da importância do aleitamento materno, o que então se faria especialmente em agosto.

Esta medida certamente trará repercussões muito positivas tanto em relação a duração da alimentação ao seio materno das nossas crianças, bem como quanto a qualidade da amamentação.

Tendo em vista o reflexo amplamente positivo da presente proposta para a saúde da população barbosense, espero a inestimável colaboração dos nobres pares para seu aperfeiçoamento e para que, em comunhão de esforços alcancemos sua célere implementação por parte do Poder Executivo.

Por tais razões, é que conto com o acatamento desta Indicação de Projeto de Lei.

Carlos Barbosa, 12 de agosto de 2021.


Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora Proponente